



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular N.º. 54/2014-CGJ

Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2014.

Processo Administrativo nº 8500477-16.2014.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Itapuã do Oeste/RO, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 40/2014 (fls. 02/03), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



MISSÃO: Assegurar à sociedade a efetiva prestação jurisdicional, por meio do controle, orientação e fiscalização dos serviços judiciais de 1º Grau e extrajudiciais.

VISÃO: Ser reconhecido pela sociedade como órgão acessível, ético e eficiente na realização de suas atividades.

Ofício Circular n. 040/2014-DECOR/CG

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2014.

Processos Eletrônicos n. **0008205-09.2014.8.22.1111**

**Excelentíssimo Senhor
Desembargador Francisco Sales Neto**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60822-325
Fortaleza – CE

Assunto: Encaminha Avisos 14/2014-CGJ referente a inutilização dos selos.

Senhor Corregedor-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do **Aviso n. 14/2014-CGJ**, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, referente à inutilização de selos, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Itapuã do Oeste/RO.

Atenciosamente,

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Corregedor-Geral da Justiça

AVISO Nº 14/2014-CGJ

Processo Eletrônico n. 0008205-09-2014.8.22.1111

O Desembargador **Daniel Ribeiro Lagos**,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no
uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a **inutilização** de um total de **214** (Duzentos e quatorze) Selos de Fiscalização, sendo: **01** (um) Tipo Notarial e Registral (laranja) – sequência alfanumérica **B4AAA3696**; **213** (duzentos e treze) Tipo Isento (vermelho) – sequência alfanumérica **B4AA0556 a B4AAA0768**, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Itapuã do Oeste e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2014.

Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS
Corregedor-Geral da Justiça